



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº 68/92

DATA: 26.02.92

SÚMULA: Contrata Servidor Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte

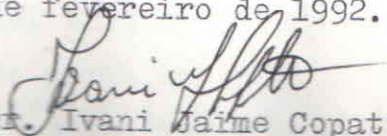
R E S O L U Ç Ã O

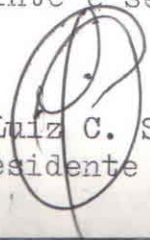
Art. 1º - Fica contratado o Servidor Adecir Comunello, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pela Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 1991, para exercer a função de Contabilista, C.B.O 11090, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretária da Câmara Municipal.

Parágrafo único - O Servidor de que trata o caput deste artigo, perceberá inicialmente a importância de Cr\$ 440.127,46 (Quatrocentos e quarenta mil, cento e vinte e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos) mensais, correspondentes ao Piso Salarial de Contabilista, da Tabela de Salários do Grupo Ocupacional Semi-Profissional, Anexo VII da Lei Municipal nº 1021 de 27.10.89.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro de 1992.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 1992.


Ver. Ivani Jaime Copatti
1º Secretário


Ver. Luiz C. S. de Freitas
Presidente da Câmara